Câmara Municipal de Itinga do Maranhão
Rua Aulídia Gonçalves, n.º 11 B, Vila Emanuela,
CEP: 65.939-000, CNPJ: 01.621.258/0001-78 - Telefone: (99) 99128-56
E-mail: ascom@cmitinga.ma.gov.br

REQUERIMENTO Nº 8/2026

REQUERENDO UMA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.

Justificativa

A implementação deste serviço é fundamental para assegurar amparo, dignidade e qualidade de vida àqueles que não possuem suporte familiar suficiente.

Destinado a pessoas idosas (60 anos ou mais) de ambos os sexos. O acolhimento deverá ser adotado como uma medida excepcional, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para as pessoas idosas que não têm de condições para permanecer com a família, pois passaram por situações de violência e negligência, que estão em situação de abandono.

Com o aumento da população idosa, torna-se cada vez mais necessário oferecer um espaço adequado, com assistência profissional, cuidados médicos e oportunidades de convivência social, prevenindo o isolamento e garantindo um envelhecimento digno.

Também é válido ressaltar a importância de adequação com a legislação vigente, a Lei 519/2025 Cria o Serviço de Acolhimento institucional de Longa Permanência para idosos de ltinga do Maranhão, portanto urge que esta requisição seja devidamente atendida o quanto antes.

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção a esta solicitação e esperamos uma resposta favorável em breve.

REEDIÇÃO DO REQUERIMENTO DE Nº 006/2025 DA VEREADORA TÂNIA FERNANDES

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

Tânia Fernandes Silva
TÂNIA FERNANDES - UNIÃO

Vereador